

PAG. 138
 COLONO Maria de Lourdes Oliveira - E.C. - Soltuis
 N. C. de Paramatinga Lote nº 09
Setor Nº D Processo nº 1288/402/86

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Maria de Lourdes Oliveira agricultor, o lote Rural número 09 (nove), do Quadrado nº D, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga, transf. pela Lei 4225 de 17/09/80 e modificada, criado pela Lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 06 ha. e 7782 mts², (seis hectares, sete mil setecentos e oitenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Estrada Rural; SUL Rio Paramatinga; LESTE Sete 08-D; OESTE Lote 10-D.
 R.G. nº 03060-SS/MT. - CPF. 344.377.701-53

MARCOS OU DADOS

0-1 - 39° 59' 00" SE - 30,00m - <u>Rio Paramatinga</u>
1-2 - 59° 28' 00" SW - 69,99m - " "
2-3 - 67° 26' 00" NW - 80,00m - " "
3-4 - 76° 46' 00" NW - 32,20m - " "
4-5 - 65° 59' 00" SW - 84,00m - " "
5-6 - 59° 25' 00" SW - 43,98m - " "
6-7 - 03° 54' 00" NE - 86,91m - <u>Sete 10.D</u>
7-8 - 04° 04' 00" NE - 205,99m - " "
8-9 - 03° 53' 00" NE - 154,98m - " "
9-10 - 10° 57' 00" NE - 319,96m - " "
10-11 - 69° 40' 00" SE - 17,40m - <u>Estrada Rural</u>
11-12 - 03° 48' 00" SW - 235,98m - <u>Sete 08.D</u>
12-13 - 06° 09' 00" SE - 288,55m - " "
13-14=0 - 41° 36' 00" SE - 205,95m - " "

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 09 dias do mês de outubro de 1986, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Diretor da Codemat - Wilmour Torres de Farias
 Governador - Roberto Loureiro

Título nº 003.411

Transcrito por <u>10/10/86</u> <u>Moncalvada</u>	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0139_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00371

1

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0139_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00371

1.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A034CE45C5ED75EC2D4030157A563F09

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:10

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:10

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:10

